



Handwritten signature and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 102

---- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade -----

1. O Presidente da Junta informou que foram antecipadas as duas últimas prestações de pagamento, previstas para os dias 31 de maio e 31 de agosto do corrente ano, referente à aquisição do terreno para a ampliação do Cemitério de Fátima, no valor total de 75.000,00 €, a fim de acelerar o referido processo de aquisição do mesmo e com o objetivo de iniciar o projeto arquitetónico necessário e proceder à limpeza e delimitação do terreno. -----
2. O Executivo aprovou a 4ª alteração orçamental de despesa, conforme mapas em anexo. (Anexo I). -----
3. Na sequência do despacho na reunião de 30 de abril passado, referente à alteração ao contrato de arrendamento da loja n.º 12 do Mercado de Fátima, o Executivo decidiu celebrar contrato com a empresa *Leque d'Aptidões Unipessoal, Lda.*, a partir de um de junho de 2021. -----
4. O Executivo decidiu convidar a empresa Civibérica, Obras Civis, S.A., NIPC 510 520 251, para apresentar proposta, no âmbito do ajuste direto ao abrigo da alínea d) do art.º 19º do CCP, para a empreitada para a pavimentação de diversas ruas da freguesia de Fátima, conforme consta no Caderno de Encargos, tendo como preço base do procedimento pré-contratual o valor de 17.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 15 dias. Posto isto, o Executivo decidiu proceder à abertura do procedimento pré-contratual n.º P11/2021. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5. A Junta de Freguesia recebeu um ofício de Gregório Rodrigues a solicitar cópia dos documentos que fundamentaram a decisão da Junta de Freguesia, relativo ao processo camarário n.º 37/2020 e que diz respeito a uma serventia junto à Capela da Ortiga. Após análise da documentação e de acordo com o parecer do gabinete jurídico, com o qual o Executivo concorda, decidiu-se enviar ao requerente o que a seguir se transcreve na íntegra: -----

“No âmbito do processo de licenciamento de obras 37/2000, a Câmara Municipal solicitou informação a esta Junta sobre a qualificação do caminho sinalizado. A Junta de Freguesia só tem a responsabilidade sobre os caminhos vicinais, que não pertencem à Câmara Municipal. Para que um caminho seja qualificado como vicinal tem de constar no cadastro da freguesia como tal ou ter sido construído e mantido pela Junta, além de ser essencial para a satisfação de necessidades coletivas em geral de uma população e não de determinados grupos ou pessoas. Como se respondeu este caminho não consta do cadastro da freguesia e as obras executadas e os melhoramentos não foram encargo da Junta, mas sim da Comissão Fabriqueira da Capela de Nossa Senhora da Ortiga. Assim o caminho não pode por esta Junta ser reconhecido como do domínio público sob sua responsabilidade. Na tentativa de colaborar falou com habitantes da localidade, que informaram tratar-se de uma serventia. Foi isto que respondeu à Câmara Municipal pelo que sobre o assunto não existe qualquer documento. A definição de caminho vicinal continua a ser regulada, nos termos do despacho do Secretário de Estado da Administração Local de 2002, pelo Decreto-Lei 34 953, de 11 de abril de 1945, pelo que os caminhos que não constam do cadastro da freguesia, não podem ser reconhecidos pela Autarquia. Só os Tribunais são competentes para qualificar os caminhos ou decidir se são públicos ou privados. Não sendo caminho vicinal, tal como é do entendimento desta Junta, só a Câmara Municipal pode verificar no cadastro municipal, se é caminho do domínio público da Câmara, bem como aferir se é possível o pretendido licenciamento ou não. Pelo exposto não existem quaisquer documentos a entregar.” -----

6. A Junta de Freguesia recebeu um ofício de Joaquim António Pereira Clemente referente aos trabalhos de melhoramento e alargamento de caminhos no Vale da Godinha, no lugar



Handwritten signature and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

de Vale do Porto, a questionar "...se a Junta de Freguesia continua disponível para efetuar o fornecimento de tout-venant honrando, assim, a palavra dada.", nos referidos caminhos. Tratando-se de um assunto que já foi anteriormente abordado na reunião de 19 de abril deste ano e que está a ser acompanhado pelo gabinete jurídico, o Executivo entendeu responder o seguinte: -----

"A) Não existe qualquer parceria oral ou escrita entre a Junta de Freguesia de Fátima e V. Exa.; -----

B) Aquando do contacto com o Sr. Presidente, este apenas afirmou verbalmente que desde que V.^a Ex.^a obtivesse a concordância dos proprietários confinantes não via inconveniente no arranjo do caminho; -----

C) A Junta de Freguesia não assumiu qualquer tipo de realização de trabalho, nem o fornecimento de qualquer material para a requalificação da zona indicada, pois V. Exa. ofereceu-se para tratar de tudo, sem qualquer tipo de despesa para a Junta de Freguesia;

D) A Junta de Freguesia recebeu reclamações e notificações de processos judiciais de moradores do Vale do Porto, relacionados com os trabalhos que foram realizados ou adjudicados por V. Exa. aos quais a Junta de Freguesia foi alheia; -----

E) Esta Junta de Freguesia tem um mapa de trabalhos com previsão de intervenções do qual o caminho em questão atualmente não faz parte. Pelas razões expostas, não vai fazer qualquer intervenção no local indicado." -----

----- Aprovação da Ata -----

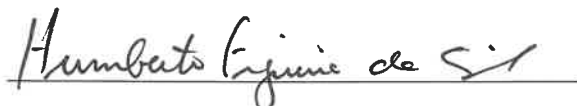
----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

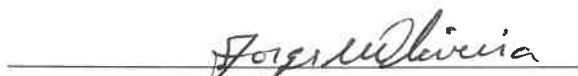
Fátima, 14 de maio de 2021



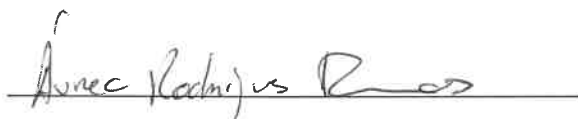
Humberto António Figueira da Silva



Andreia Rosa Pereira Marques



António Jorge Neves Oliveira



Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos



Carlos Ferreira Neves

**Alteração nº 4****SNC-AP**

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|--------------|---|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 01000 | Administração Autárquica | | | | | | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 264.931,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 264.931,00 | |
| 0200000000 | Aquisição de bens e serviços | 264.931,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 264.931,00 | |
| 0201000000 | Aquisição de bens | 50.578,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.578,47 | |
| 0201010000 | Matérias-primas e subsidiárias | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | |
| 0201020000 | Combustíveis e lubrificantes | 17.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.900,00 | |
| 0201020100 | Gasolina | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | |
| 0201020200 | Gasóleo | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 | |
| 0201029900 | Outros | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201040000 | Limpeza e higiene | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0201040100 | Limpeza e Higiene - Junta | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 0201040200 | Limpeza e Higiene - Estab. Ensino | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201050000 | Alimentação - Refeições confeccionadas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201070000 | Vestuário e artigos pessoais | 1.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250,00 | |
| 0201080000 | Material de escritório | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.550,00 | |
| 0201080100 | Material de Escritório - Junta | 5.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.200,00 | |
| 0201080200 | Material de Escritório - Estab. Ensino | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | |
| 0201090000 | Produtos químicos e farmacêuticos | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | |
| 0201110000 | Material de consumo clínico | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0201120000 | Material de transporte - Peças | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 0201130000 | Material de consumo hoteleiro | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 0201140000 | Outro material - Peças | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 0201150000 | Prémios, condecorações e ofertas | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| 0201170000 | Ferramentas e utensílios | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0201180000 | Livros e documentação técnica | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 0201190000 | Artigos honoríficos e de decoração | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | |
| 0201200000 | Material de educação, cultura e recreio | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201210000 | Outros bens | 2.028,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.028,47 | |
| 0201210100 | Alimentação e Medicamentos para Animais | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | |
| 0201210200 | Outros | 1.928,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.928,47 | |
| 0202000000 | Aquisição de serviços | 214.352,53 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 214.352,53 | |
| 0202010000 | Encargos das instalações | 21.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.500,00 | |
| 0202020000 | Limpeza e higiene | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0202030000 | Conservação de bens | 26.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.500,00 | |
| 0202030100 | Conservação de Bens - Junta | 18.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.500,00 | |



| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|-------------------------------|---|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 0202030200 | Conservação de Bens - Estab. Ensino | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | |
| 0202080000 | Locação de outros bens | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | |
| 0202090000 | Comunicações | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 0202100000 | Transportes | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0202110000 | Representação dos serviços | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0202120000 | Seguros | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | |
| 0202130000 | Deslocações e estadas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 69.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 66.000,00 | |
| 0202150000 | Formação | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 0202170000 | Publicidade | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 0202180000 | Vigilância e segurança | 2.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.250,00 | |
| 0202190000 | Assistência técnica | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | |
| 0202200000 | Outros trabalhos especializados | 45.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.500,00 | |
| 0202220000 | Serviços de saúde | 4.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.650,00 | |
| 0202240000 | Encargos de cobrança de receitas | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300,00 | |
| 0202250000 | Outros serviços | 2.402,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.402,53 | |
| 0202250300 | Outros Serviços | 2.402,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.402,53 | |
| Total Class. Orgânica: | | 2.036.397,75 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 2.036.397,75 | |

Total: 2.036.397,75 3.000,00 3.000,00 0,00 2.036.397,75

ORGÃO EXECUTIVO
14 de maio de 2021
Humberto Enginici de S.
Acção dos Serviços Municipais
Forges subúrbica
Paulo Faria Neves
Acção dos

ORGÃO DELIBERATIVO
//_/